

dente os declarou empossados de Prefeito e Vice-Prefeito,
para dirigir o município de Paranaguara no período
de com preendido entre primeiro de janeiro de dois
mil e treze a trinta e em de dezembro de dois mil
e dezesessis, determinando em seguida a leitura deste
termo que vai devidamente assinado por quem de di-
reito.

Lea Galvão Nunes
Roberto Lima-Ferreira
Gilberto Carlos de Queis
Ivan Alves dos Santos

JOSE CARLOS BARBOSA.
José Luis F. da Silva
Jussara Sontag de Queiroz.

Roberto Mendes Costa Vafadas
Veneir Aparecida; Santana Tauhata
William Barbosa Soares

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaguara

Termo de Compromisso de Posse do Primeiro Suplente
de Vereador do Partido do Movimento Democrático Bra-
sileiro, Senhor Rosental de Ferreira da Silva, em sessão Ex-
traordinária, aos quatro dias do mês de janeiro de dois
mil e treze, às dez horas e trinta minutos no Ple-
nário da Câmara Municipal, em virtude da aprova-
ção de Requerimento de Licença do vereador Ivan Al-
ves dos Santos, o Senhor Rosental de Ferreira da Silva prestou
o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cum-
prir a Lei Orgânica do Município de Paranaguara, as
constituições da República Federativa do Brasil e do
Estado de Goiás, obedecer, digo, observar e manter, digo, ob-
servar as leis, promover o bem geral do município, bus-
car a valorização do Poder Legislativo e exercer o cargo

sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade". Logo em seguida o Senhor Presidente e declarou empossado para o cargo de Vereador para a legislatura 2033/2036. Após lido o presente termo de Posse, em virtude da vacância do cargo de 2º secretário, o Senhor Presidente abriu espaço para a apresentação de candidaturas para o cargo referido. Foi apresentada apenas a candidatura do vereador Rosenaldo, em seguida passou para a votação para o cargo de 2º secretário. Foi obtido o resultado de nove votos para o vereador Rosenaldo, sendo assim o vereador Rosenaldo eleito para o cargo de 2º secretário da Mesa Diretora. Biênio 2033/2034. Para as notas: lerei o presente termo que após lido vai assinado por quem de direito.

Quando Antônio Costa Valadão
 José Gusst. da Silva
 Rosenaldo Ferreira da Silva